



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76
RUA CEARÁ, 662 – CENTRO – CEP: 65930-000
AÇAILÂNDIA/MA

PORTARIA Nº 158 de 02 junho de 2021

“Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do município de Açailândia – MA e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO LEI MUNICIPAL Nº 473, DE 11 DE JULHO DE 2016, que estabelece como feriados municipais os dias reservados no calendário à *Corpus Christi*.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Açailândia o expediente do dia 04/06/2021 (sexta-feira), pós o dia reservado no calendário ao Feriado Municipal de *Corpus Christi*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, 02 de junho de 2021


FELIBERG MEZO SOUSA
PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL